

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA, E.M., S.A.**

Firma/Denominação **TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA, E.M., S.A.**

N.º de Identificação de Segurança Social **25182628047**

N.º de Identificação Fiscal **518262804**

N.º da Declaração **135144360ASCD26**

Data de emissão **2026-05-21**

TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA, E.M., S.A.
R DR AMÉRICO CORTEZ PINTO
LEIRIA
2400-093 LEIRIA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.

Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.

Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

O Diretor de Segurança Social



João Paulo Pedrosa

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?

Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:

3-6br7-pe48-kh3j-0ij5-cbs8-g Válido até: 2028-05-21